

PORTARIA Nº 1.083/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/143030;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/143030 em que a servidora efetiva CIRLENE LEONCIO DA SILVA MOTTA, CPF xxx.xxx.191-04, professora da Educação Básica, solicita regularização de sua vida funcional para os períodos compreendidos entre 04/03/2002 a 31/12/2002 (Designação - CEFAPRO/Nova Olímpia); 13/02/2006 a 22/12/2006 (Designação - CEFAPRO/Nova Olímpia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5de4473

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar